

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 147/2023

DE 30 DE MARÇO DE 2023

“Referenda a Deliberação nº 143/2023 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon no 1º Encontro da Rede Floresta Modelo Brasileira, realizado entre os dias 27 e 30 de março de 2023, em Muriaé/MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon no 1º Encontro da Rede Floresta Modelo Brasileira, realizado entre os dias 27 e 30 de março de 2023, em Muriaé/MG, “ad referendum” da plenária do COMPÉ, por meio da Deliberação nº 143/2023 de 27 de fevereiro de 2023;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 143/2023, que aprovou, “ad referendum” a autorização da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon no 1º Encontro da Rede Floresta Modelo Brasileira, realizado entre os dias 27 e 30 de março de 2023, em Muriaé/MG.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 30 de março de 2023.

Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.